



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 045, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Gratificação pelo exercício de
Função em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE a Gratificação pela Função em Jornada em Regime
Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº.
956/2013 de 17 de setembro de 2013, aos servidores, ocupantes do cargo de provimento
efetivo de Professor, abaixo relacionados:

NOME	CARGA/HOR	PERÍODO
NOEMIA MARIA MULLER	20 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	20 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
GRAZIELA DE FREITAS	20 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
ISALDINA SANHRAG GONÇALVES	20 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
MIRIAM THOME PEREIRA PAVLAK	20 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
ROBERTA LANGHINOTTI	20 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
ELENIR PRZENDZIUK	20 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
ANADIR CLOTILDE DE OLIVEIRA	20 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
LAÉRCIO LUIZ RABEL	20 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
FABIANA BONETT	20 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
MARIELI PADILHA CAVALHEIRO VIAL	20 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
PATRÍCIA BRAGA KLOSSOSKI	20 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
MARIANNE FUNEZ	20 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
MARIA IVONETE DA FONSECA	20 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
JILSON LITWIN PATERK	20 hrs/Sem	08/02/2023 À 20/12/2023
IVONIR DAS GRAÇAS MARCELITES	17 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
FRANCELISE VIEIRA DO AMARAL	15 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

CLECIANE TEIXEIRA	13 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
SANDRA HLATKI DOS SANTOS DE SOUZA	10 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
DAILI TEREZINHA LUCAS	08 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
LUCEMARA PICKLER DE LIMA	05 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
MARIA GENECI SAMPIETRO	05 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
ALAN JONES TONHME MINEIRO	04 hrs/Sem	15/02/2023 À 20/12/2023
ELENICE FRARES OLINTO	04 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
SUZÉLIA YNHGRE MINEIRO BERNARDI	04 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
MAIRA CRISTINA TREVISAN CASTILHO MENDES	04 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
JANICE CORREA DE SIQUEIRA	04 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
ANA PAULA MULINETTI	04 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023
FLAVIANI DE MATTOS	02 hrs/Sem	06/02/2023 À 20/12/2023

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 15 de fevereiro de 2023.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal